

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE-
GD-8 nº 01, de 14 de abril de 2020**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiro do baixo Rio Grande-GD-8 – mandato 2020-2022.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIRO DO BAIXO RIO GRANDE-GD-8, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA “ad referendum” da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiro do baixo Rio Grande-GD-8, referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER
Nome: Wilson Marajó Fernandes

Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Uberaba
Nome: Marco Túlio Machado Prata Borges

- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social
Nome: Marizelia Gomes Costa
- Representante dos Usuários
Instituição: Federação das Indústria do Estado de Minas Gerais
Nome: Gislandro Hudson Tores Gonçalves

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 14 de abril de 2020.

Atenciosamente



Marco Túlio Machado Borges Prata

Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8